

ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO

REGULAMENTO DO CONCURSO PRÉMIO SOPHIA

Pretende a Biblioteca Escolar Seomara dinamizar um concurso de texto em prosa - Prémio *Sophia*. Este concurso terá a sua segunda edição no ano letivo de 2021/2022, sendo o seu regulamento o seguinte:

Artigo 1

Objetivo

Com o objetivo de criar e consolidar hábitos de escrita é instituído o II **Concurso de Texto em Prosa, Prémio Sophia**, dinamizado pela Biblioteca Escolar Seomara.

Artigo 2

Condições de participação

Podem concorrer todos os elementos da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, sendo os mesmos divididos pelos seguintes escalões:

- 1º escalão: alunos do 3º ciclo;
- 2º escalão: alunos do ensino secundário;
- 3º escalão: restantes elementos da comunidade educativa - pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

Artigo 3

Tema

A esta segunda edição do concurso, poderão os participantes apresentar textos de tema livre.

Artigo 4

Participação

Os participantes poderão concorrer, no máximo, com três textos.

Artigo 5

Prémio

O prémio deste concurso será constituído por um cheque oferta para o 1º classificado de cada escalão, garantindo-se a todos os participantes um certificado de participação e de prémio.

Artigo 6

Admissão dos trabalhos

São admitidos a concurso apenas trabalhos originais e não publicados, entregues diretamente na Biblioteca Escolar Seomara pelos próprios autores ou seus representantes, em envelope fechado.

No caso dos alunos, estes deverão indicar o nome, número e turma.

No caso de outros participantes, para além do nome e morada, exige-se um contacto telefónico e/ou endereço eletrónico.

Artigo 7
Critérios de admissão

- a) Os trabalhos apresentados não podem exceder três páginas A4 em documento WORD, letra Calibri 11, entrelinha 1,15 e terão de ser escritos em português.
- b) Todos os trabalhos terão de indicar um título.

Artigo 8
Direitos de autor

Ao participarem neste concurso, os autores permitirão a publicação dos seus trabalhos quer durante o concurso, quer em ocasiões posteriores.

Artigo 9
Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) De 14 a 31 de março – Receção dos textos na Biblioteca Escolar Seomara.
- b) De 1 a 19 de abril – Análise/seleção dos textos pelo júri.
- c) 4 de maio – Divulgação dos vencedores e entrega de prémios.

Artigo 10
Condicionamentos do concurso

O concurso só se realizará se se registar um número mínimo de 12 participantes, englobando todos os escalões referidos no artigo 2 deste regulamento.

Artigo 11

Constituição do Júri

O Júri do Prémio Sophia é composto por:

- Dois representantes da Biblioteca Escolar;
- Um representante do Departamento de Línguas;
- Um representante do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;
- Um representante do Projeto Antologia *e_moções*.

Das decisões deste júri, não haverá quaisquer reclamações.

Artigo 12 **Casos omissos**

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri deste concurso.

Artigo 13 **Entrada em vigor**

Este regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação e será divulgado na página Web do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, nas salas de professores das Escolas EB2,3 D. Francisco Manuel de Melo e Secundária Seomara da Costa Primo e em todos os pavilhões da escola sede.

Amadora, 7 de março de 2022
A Equipa da Biblioteca Escolar Seomara